



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.852

Aos 2 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 9h07min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 62^a ordinária da 1^a Sessão Legislativa - 9^a Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 18 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias 23, 25 e 30 de setembro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria. Poder legislativo: projeto de lei complementar n.º 009/2025, autoria Mesa Executiva, altera o anexo IV da Lei Complementar n.º 41/2025 (que alterou a o anexo IV da Lei Complementar n.º 030/2022 – reforma administrativa da Câmara Municipal de Quatis), e dá outras providências". O presidente propôs e o plenário aprovou a deliberação em bloco das moções em homenagem ao servidor público estadual. Leitura das moções de congratulação n.º 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2025, autoria dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida (n.º 075/2025), Marcela da Silva Fonseca Meyer (n.º 076/2025), Leandro Carvalho de Sant'anna (n.º 077/2025), Udson Mendes de Freitas (n.º 078/2025), Alex Miller Alves d'Elias (n.º 079/2025) e Willian de Carvalho Rosário (n.º 080/2025) moção de congratulação n.º 075/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Joel Barbosa de Lima"; moção de congratulação n.º 076/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Francis Rodrigues Sant'anna"; moção de congratulação n.º 077/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Luiz Carlos Costa Carvalho Neto"; moção de congratulação n.º 078/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação à servidora pública estadual a senhora Helena Maria da Silva"; moção de congratulação n.º 079/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação à servidora pública municipal a senhora Zelinda Marcondes Rezende Alves"; moção de congratulação n.º 080/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação ao servidor público estadual senhor Márcio Nunes de Souza". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulação n.º 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

com 7 votos (vereador José Jadenilso da Silva ausente no plenário). Leitura da moção de congratulação n.º 081/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção de congratulação n.º 081/2025, "requer que seja concedida a moção de congratulação a senhora Regina Maria de Freitas Miranda". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 080/2025 com 8 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a limpeza da caixa d'água e análise da água da Creche do bairro Santa Bárbara. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 3 indicações: iluminação do ponto de ônibus localizado próximo à ponte ferro que liga o município a Porto Real; realização de parcerias para paradas de caminhões com ponto de apoio aos caminhoneiros. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a permanência da Guarda Municipal durante o período de aulas do CIEP 492. O vereador Udsom Mendes de Freitas fez 2 indicações: fortalecimento da ronda das forças de segurança, Polícia Militar e Guarda Municipal, nos bairros; troca de lâmpada em frente à casa n.º 500, do outro lado da calçada, na Rua Victor Marcondes Sampaio. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de n.º 052/2025, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "reconhece o Quilombo de Santana como patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Quatis e dá outras providências", parecer n.º 104/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva agradeceu e enalteceu o autor da proposição pelo olhar diferenciado voltado à comunidade de Santana, que tem pessoas com linhagem ancestral, e falou sobre expectativa de o projeto também dar ao município um olhar diferenciado sobre a comunidade. Nilde Hipólito Filho saudou parabenizou o autor do projeto que ajudará o Quilombo de Santana, local que possui alguns parentes assim como o par, sendo um avanço enorme para a comunidade caso o prefeito sancione. Udsom Mendes de Freitas parabenizou o autor do projeto lembrando que no início do ano receberam mensagem de cobrança dos moradores de Santana após voltarem de Brasília, onde lutaram em busca do melhor para aquela comunidade. Willian de Carvalho Rosário, autor do projeto, reforçou que o PL n.º 052 trata-se de reparação histórica para aquele território que existe há mais de 140 anos, segundo relatos dos griots, além de elevação do espaço para fins



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

de competição nos editais públicos de captação de recursos e instrumento de aplicação da Lei Federal n.º 10.639/2003 ressaltando ainda o potencial turístico, cultural e econômico da localidade. Marcela da Silva Fonseca Meyer parabenizou o autor pelo projeto de lei que demonstra a atuação dele no Quilombo de Santana que tanto precisa de ajuda. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 052/2025 com 8 votos. Ato contínuo constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos citando especialmente os dois bombeiros civis do município de Passa Vinte-MG, senhores Gilton e Roberto, relatando a participação destes em alguns projetos bacanas no município citado. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou todos os presentes, espectadores de casa e agradeceu a presença dos bombeiros. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu e deu boas-vindas aos senhores Gilton e Roberto. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna agradeceu ao presidente. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Sobre o projeto de lei do vereador Willian disse que sempre votará a favor do que for bom para o município, pois trabalha para o município e não faz politicagem. Agradeceu a presença dos bombeiros e falou de conversar com o deputado Gustavo Tutuca juntamente com o prefeito Aluísio a fim de ter um destacamento da corporação citada no município para atendimento da população. Após agradecer os espectadores on-line saudou todos e encerrou. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos, e agradeceu a presença dos bombeiros e servidores da casa. Agradecimento nominal aos pares que votaram favorável ao seu projeto em prol do município e do povo do Quilombo de Santana. Sobre o dia do vereador, 1.º de outubro, falou de a importância da função para o processo de fazer política visando transformação real de acordo com os anseios da população. Aos pares chamou a atenção para a responsabilidade de honrar o compromisso dado por meio do voto bem como de mudar o estigma negativo da política. Em atenção ao Dia da Pessoa Idosa, na mesma data, dedicou abraço especial a todas suas alunas da 3ª idade e a todos que trabalham com esse público, e externou gratidão a todas as pessoas idosas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Agradeceu a presença dos bombeiros do município do Passa Vinte-MG. Aos pares parabenizou pelo dia anterior e falou da necessidade de atuarem com seriedade, responsabilidade, transparência, compromisso, amor e dedicação para representarem bem e trabalharem em prol de toda a população. Retificou sua indicação explicando que se trata



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

de retorno permanente do trailer da Guarda Municipal ao CIEP 492 a fim de inibir ações de alunos contra os professores e evitar possíveis transtornos. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores de casa e presentes citando os bombeiros, aos quais desejou proteção divina estendendo aos familiares. Agradecimentos ao executivo e secretaria competente pela limpeza do bairro Mirandópolis. Em relação ao dia anterior parabenizou os pares com votos de bençãos divinas e lembrou que têm a função de representar o povo com compromisso, sabedoria e dedicação; também agradeceu pelos 415 votos que o permitiu ocupar cadeira na Casa. Por fim parabenizou e desejou muita saúde a todos os idosos pelo seu dia e falou sobre sua família ter pessoas idosas. O vereador Rogério de Souza Oliveira após permissão da presidência se desculpou parabenizando o vereador Willian pelo projeto aprovado e comunicou que o bombeiro Gilton integrou a capacitação de noções básicas no município referente à Lei n. 1.330/2025. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos e agradeceu as presenças: dos bombeiros, Gilton e Roberto; e da Guarda Municipal. Comunicou que encaminhará ofício à Secretaria Municipal de Educação relativo à sua indicação feita no meio do ano para retorno do desfile cívico de 7 de setembro e considerando a falta de tempo hábil questionará se a ação consta no calendário do ano seguinte. Lembrou que na presente data haverá CPI, com a realização de 3 oitivas, a partir das 16 horas e convidou os espectadores a acompanharem o andamento do trabalho pelo link da CPI. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 9 de outubro em razão do feriado da padroeira do município. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata 2.853

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 9h07min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udsom Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 63^a ordinária da 1^a Sessão Legislativa - 9^a Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 23 e 25 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias 30 de setembro e 2 de outubro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 461/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.427, 3.432 e 3.434/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.131 de 29/9/2025); ofício n.º 462/2025-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 022/2025, referente ao projeto de lei n.º 060/2025, cuja ementa: "altera os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, constante da Lei Municipal n.º 1.340, de 17 de julho de 2025"; ofício n.º 463/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.435/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.132 de 30/9/2025); ofício n.º 464/2025-GP, do executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.436/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.133 de 1/10/2025). Poder legislativo: sem matéria. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Rogério de Souza Oliveira reforçou a indicação sobre a instalação de iluminação nos pontos de ônibus do município. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a verificação da falta de água na localidade de Joaquim Leite. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 2 indicações: vistoria do asfalto na Rua Elomir Nogueira, em frente ao n.º 65, bairro Mirandópolis; instalação de mais bancos na Praça Getúlio Vargas, bairro Centro. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou continuidade do expediente, diversos: ofício n.º 033/2025/DOC/CMQ, Departamento de Orçamento e Contabilidade, encaminha os balancetes referente ao mês de setembro de 2025. Em seguida, o presidente constatou



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de n.º 054/2025, autoria executivo municipal, "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Quatis para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências", parecer n.º 100/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei, o plenário aprovou dispensa da leitura dos anexos. O presidente colocou em discussão quando ocorreram as falas dos vereadores a seguir: José Jadenilso da Silva apresentou dúvida aos pares ou Comissão sobre a realização da audiência pública presencial ou on-line explicando que não compreendeu a informação após análise das folhas 172 a 174, conforme citado no documento. Alex Miller Alves d'Elias esclareceu a impossibilidade de o vereador questionar outros vereadores cabendo somente realizar a pergunta e quem quisesse responder o faria durante a própria fala. José Jadenilso da Silva concordou e explicou que não fazia direcionamento somente queria tirar a dúvida mencionada e perguntou se a vereadora saberia informar. Marcela da Silva Fonseca Meyer respondeu que o vereador estava em seu terceiro mandato e sabia da impossibilidade de apresentação do projeto sem a realização de audiência pública, pois seria ilegal, e explicou que após decreto houve a audiência pública on-line conforme mencionado nas folhas. José Jadenilso da Silva respondeu que só fez a pergunta por não conseguir visualizar e perguntou se ocorreu on-line. Marcela da Silva Fonseca Meyer respondeu que sim. José Jadenilso da Silva perguntou se estava dentro do documento. Alex Miller Alves d'Elias perguntou se o vereador havia terminado. José Jadenilso da Silva respondeu que não. Alex Miller Alves d'Elias reforçou que o vereador não podia questionar outro par de acordo com o Regimento. José Jadenilso da Silva concordou e acrescentou que por isso perguntava para fins de esclarecimentos. Marcela da Silva Fonseca Meyer falou ao vereador que se não houvesse audiência pública não poderia estar em votação e a Casa possui jurídico não sendo possível fazer parecer favorável sem a audiência pública (durante a fala o vereador José Jadenilso da Silva fez algumas intervenções falando que não conseguia visualizar). Alex Miller Alves d'Elias colocou em discussão. José Jadenilso da Silva perguntou se a vereadora conseguia visualizar. Alex Miller Alves d'Elias colocou em discussão e se dirigiu ao vereador reforçando da impossibilidade de questionamentos aos demais pares. José Jadenilso da Silva respondeu que não estava questionando. Alex Miller Alves d'Elias disse que perguntar e questionar era a mesma coisa e colocou em discussão. José Jadenilso da Silva falou que estava com a palavra. Alex Miller Alves d'Elias colocou em discussão. José Jadenilso da Silva passou a palavra ao vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

que se manifestou para uso da fala. Willian de Carvalho Rosário pontuou a importância do PPA enquanto instrumento de metas e organização do poder público conforme artigo 115 da Constituição Federal e propôs para a segunda discussão conversa com o executivo visando incluir mais ações voltadas a educação e juventude bem como o Programa Esporte é Mais Saúde que já acontece no município. Leandro Carvalho de Sant'anna comunicou aos pares que a Prefeitura de Quatis fez a consulta pública através das páginas nas redes sociais da qual o link ficou aberto até 15 de agosto. José Jadenilso da Silva falou que era somente questão de esclarecimento conforme feito pela assessora ao informar que a audiência pública constava na página 204 e não nas páginas frisadas durante a leitura da matéria. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação em primeira discussão do projeto de lei n.º 054/2025 com 9 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Ato contínuo constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira retirou a indicação realizada anteriormente e saudou todos. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais, e demais colegas. Comunicou que novamente pedirá ao deputado Jorge Felipe Neto para contatar o DER já que as estradas estão muito malvistas e vários municíipes sofrem acidentes nos diversos buracos existentes nas RJs. Lembrou que no dia anterior foi início do projeto Transformação RJ com aulas de jiu-jitsu no Campo do Quatis, o que só foi possível devido a emenda parlamentar do senador Portinho a quem agradeceu a atenção destinada ao município. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Continuando à fala do vereador Leandro Sant'anna comunicou que enviará ofício aos deputados Tutuca e Luizinho pedindo apoio e intervenção junto ao DER e convidou os demais pares a assinar conjuntamente a fim de asfaltamento do fim da estrada no bairro Água Espalhada. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Ao vereador Emerson se dispôs a assinar o ofício dizendo que sempre apoiará o que for necessário para ajudar o município. Aludindo a fala do vereador Leandro pontuou a importância de terem representantes que dedicam energia para o município independente de período eleitoral e falou da dificuldade que passam enquanto vereadores ao buscar recursos para o município. Comunicou que fará ofício à empresa responsável pelo transporte do Distrito de Ribeirão de São Joaquim a Quatis em pedindo revisão do valor da tarifa cobrada (R\$ 12,00) de acordo com a quilometragem de quem mora



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

mais próximo do ponto final a exemplo do Assentamento. Sobre a comemoração da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Rosário, parabenizou o pároco e todos os participantes assim como a quem cultua assim como ele reza para Nossa Senhora Aparecida. Também falou do Dia das Crianças e da importância de o município ter avanços voltados às políticas públicas, leis e projetos sociais que versam para a proteção dos direitos das crianças; ainda pontuou a necessidade de escuta ativa das crianças para melhorias no município. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Parabenizou os vereadores Leandro e Alex pelo sucesso e início de mais um projeto no dia anterior no Campo do Quatis que trará esportes de lutas para crianças e jovens da cidade, sendo iniciativa dos pares aos quais desejou força e bençãos divinas para trazerem mais projetos para a cidade. Registrhou que no próximo dia 10 terá atendimento gratuito da justiça itinerante na cidade. Convidou todos para o "Festival da Cachaça - Tô no Rio" que ocorrerá nesse fim de semana no Parque da Cidade. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Agradecimentos ao executivo e secretaria competente pelo atendimento da indicação verbal n.º 194. Reforçou a indicação realizada no dia 2 de outubro relativa às rondas nos bairros e pediu aos pares, chefe do executivo e secretaria competente a união de forças para ajudar os moradores que vêm relatando a ocorrência de muitos furtos. Convite a todos para a 11ª Festa do Dia das Crianças no bairro Mirandópolis e pediu apoio dos pares e espectadores para ajudar com o que falta para a realização do referido evento. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer após permissão da presidência parabenizou o vereador Udson pela 11ª Festa no bairro o que traz felicidade para as crianças independente de política. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Parabenizou o vereador Udson pelo bonito trabalho social que coloca Deus na frente e disponibilizou sua ajuda. Relembrou a visita inédita do senador Portinho à Casa no início do ano e aludindo a fala do vereador Willian sobre políticos virem sempre na mesma época agradeceu o parlamentar por enxergar a cidade e agradeceu pelo projeto iniciado no dia anterior e ao vereador Chicão pela cessão do espaço para realização que foi um sucesso em sua estreia. Sobre a CPI falou da oitiva realizada na quinta-feira anterior quando um funcionário na qualidade de depoente alegou que o Raio-X estava em manutenção, mas o dono/representante da empresa falou que se tratava de suspensão por 10 dias por falta de pagamento assim como ocorreu em diversas vezes. Aos pares e à população pediu acompanhamento da CPI para real informação dos acontecimentos como no caso de testemunha que se nega a vir, mas que foi acionada judicialmente para prestar o depoimento. Ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ressaltou que se trata de investigação dos motivos de tantos atrasos nos pagamentos de funcionários (exceto os registrados), inclusive há anos, e de fornecedores bem como saber se existe possibilidade de risco do patrimônio do hospital. Mas colocou que considerando o nível de reclamações entende que o rombo na entidade é grande, mesmo com a negativa de entrega de informações à CPI. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 14 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 065/2025

65ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

SEM MATÉRIA
-------------	-------

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 061/2025	VER. ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA EMENTA: “DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO, A MANUTENÇÃO E A REMOÇÃO DE FIAÇÃO E EQUIPAMENTOS INUTILIZADOS EM POSTES DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE QUATIS, ESTABELECE NORMAS E DEFINE SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTOS”.
----------------------------	---

DIVERSOS

SEM MATÉRIA
-------------	-------

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA
-------------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2025

“DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO, A MANUTENÇÃO E A REMOÇÃO DE FIAÇÃO E EQUIPAMENTOS INUTILIZADOS EM POSTES DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE QUATIS, ESTABELECE NORMAS E DEFINE SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As empresas concessionárias, permissionárias e demais ocupantes da infraestrutura de postes localizados no Município de Quatis ficam obrigadas a zelar pela manutenção, organização e alinhamento da fiação e dos equipamentos que instalarem.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedada a permanência de fiação e equipamentos inutilizados, em desuso, soltos ou que representem risco à segurança da população ou prejudiquem a ordenação da paisagem urbana.

Art. 2º. A remoção da fiação e dos equipamentos referidos no parágrafo único do art. 1º deverá ser realizada pela empresa responsável no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação desta Lei, ou em prazo inferior, em caso de risco iminente à segurança pública.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Lei constitui infração administrativa, sujeitando a empresa infratora às seguintes penalidades, a serem aplicadas pelo órgão competente do Poder Executivo:

I - **Advertência;**

II - **Multa**, cujo valor será estabelecido em regulamento, por cada poste em situação irregular.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PARÁGRAFO ÚNICO: A aplicação das sanções não isenta a empresa da obrigação de regularizar a situação que deu origem à infração.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a aplicação desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Este Projeto de Lei tem como finalidade estabelecer normas gerais de postura municipal para a ocupação do espaço aéreo, visando coibir a poluição visual e, principalmente, mitigar os riscos à segurança pública causados pelo acúmulo de fios e equipamentos abandonados nos postes.

Ao definir as obrigações das empresas e caracterizar o descumprimento como infração administrativa, esta Câmara Municipal exerce sua competência legislativa em matéria de interesse local, promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado para todos os cidadãos de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

61/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 14/10/2025 12:13:32, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desse documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador 16146
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=W6K0V8Q8W3J8I0B7B5&id3=T5l4Bk7j1Ww9t2uL0z2gk7j1>

Informando o código verificador 16146

Assinatura eletrônica **W6K0V8Q8W3J8I0B7B5**